

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS ( <b>DEACO</b> ) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ( <b>DICOL</b> ) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER ( <b>SEGEM</b> )	
<b>Data: 28.08.2023</b>	<b>Horário: 14h</b>	<b>ON-LINE via Aplicativo Microsoft Teams</b>
<b>PAUTA: Sala Lilás - Teresópolis</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 52/2023</b>

Dispensada lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**COEM**);
2. Juíza Marcela Assad (**JVDFM e Especial Adj. Criminal de Teresópolis**);
3. Dr. Luiz Augusto Gonçalves Neves (**Diretor IML de Teresópolis**);
4. Dra. Renata Ribeiro (**Perita IML de Teresópolis**);
5. Senhora Margareth Rosi (**Secretária de Direitos da Mulher de Teresópolis**);
6. Senhora Clarissa Rippel Guita (**Secretaria da Saúde de Teresópolis**);
7. Assist. Social Patrícia Leal (**DEACO-DICOL-SEGEM, TRJRJ**)

A **Juíza Elen Barbosa**, membra da **COEM**, abre os trabalhos às 14h e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo verificar sobre o andamento das tratativas para **funcionamento da Sala Lilás de Teresópolis**, conforme Termo de Convênio nº 003/343/2023 publicado em 30/06/2023.

Inicialmente, a magistrada enfatiza sobre a necessidade de estabelecer um fluxo de atendimento de forma que se possa registrar o perímetro de atuação das equipes envolvidas nos atendimentos, bem como os horários de funcionamento. Em seguida, passa a palavra para os (as) representantes do Município discorrerem sobre o andamento das ações em andamento para o funcionamento da Sala Lilás em Teresópolis

Com a palavra, **Dr. Luiz Augusto Gonçalves Neves** (Diretor do IML no Município) explana sobre a estrutura estabelecida para a Sala Lilás, em parceria com a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Direitos da Mulher e Secretaria Municipal da Saúde. Sinaliza da importância desse espaço na região, que vem apresentando muitos casos de violência física e sexual.

Pela Secretária de Saúde, **Sra. Clarissa Rippel Guita**, foi acrescentado que haverá uma equipe operacional composta por: **uma Enfermeira**, que será responsável pelo serviço, atuando durante todo o dia até às 20h e durante à noite, em caráter de sobreaviso; além de **uma Técnica de Enfermagem**, que também ficará durante o dia. Ambas cedidas

pela Secretaria da Saúde. O quadro também contará com **uma Psicóloga e uma Assistente social**, profissionais cedidas pela Secretaria de Direitos da Mulher.

Neste contexto, a **Senhora Margareth Rosi** (Secretaria de Direito da Mulher) complementa que a Psicóloga tem carga horária de trinta horas semanais e atuará juntamente com a Perita, Dra. Renata Ribeiro, de acordo com as necessidades e demandas da Sala.

A **Juíza Elen Barbosa** (COEM) indaga à **Perita Dra. Renata Ribeiro** (IML) sobre sua atuação no IML, se estará atuando especificamente com a equipe da Sala Lilás.

Respondendo, a **Dra. Renata Ribeiro** (Perita) sinaliza que possui uma carga horária de vinte horas, pela prefeitura, e que estas horas estarão voltadas para a Sala Lilás, adequando-as de acordo com a necessidade e a escala das demais profissionais destacadas para atuarem no espaço. Complementa que os casos de urgência, atendidos fora da sua escala, serão atendidos pelo Perito plantonista.

Continuando, a **Juíza Elen Barbosa** (COEM) discorre sobre o projeto da Sala Lilás, uma iniciativa que visa proporcionar atendimento diferenciado para as mulheres vítimas de violência; um acolhimento realizado pela equipe cedida pelo Município, em auxílio ao serviço de perícia. Dito isso, endossa a necessidade de se estabelecer e formalizar o fluxo de trabalho desses(as) agentes, especificando as funções e a atuação de cada profissional, seus horários de trabalho e a divisão de tarefas, antes da inauguração da Sala.

A Juíza **Marcela Assad** (responsável pelo JVDPM e Especial Adj. Criminal de Teresópolis) complementa sobre a importância desse planejamento/fluxo de atendimento contemplar os nomes das profissionais, horários de trabalho e estrutura de funcionamento. Nesse sentido, sugere um prazo de quinze dias para que os(as) participantes envolvidos (Secretaria da Saúde, Secretaria de Direitos da Mulher e IML) estabeleçam esse fluxo completo de trabalho e encaminhem para a COEM, [coemulher@tjri.jus.br](mailto:coemulher@tjri.jus.br); o que é aceito por todos(as). (Deliberação 01)

Ao ensejo, a **Juíza Elen Barbosa** (COEM) sinaliza que é fundamental constar no fluxo de trabalho a criação de um relatório estatístico com indicadores relevantes a serem alimentados mediante registros diários dos atendimentos realizados na Sala Lilás de Teresópolis, bem como o envio mensal desses dados para o e-mail da COEM, a exemplo da prática aplicada nas demais Salas Lilás existentes no Estado. Informa que esses dados são divulgados no Observatório Judicial da Mulher, no sítio do TJRJ.

A magistrada sugere, ainda, que essas estatísticas constem uma visão individualizada por município atendido pelo IML de Teresópolis, para que esses indicadores sirvam de fundamento a fim de pleitear a participação e o engajamento dos demais municípios

atendidos, quanto ao auxílio no fornecimento de insumos, recursos e até profissionais para atuarem na Sala Lilás e Teresópolis.

Caberá à equipe SEGEM encaminhar os modelos de relatórios estatísticos utilizados por outras Salas Lilás, a fim de servirem como parâmetro para a equipe da Sala Lilás de Teresópolis. (Deliberação 02)

Por fim, a **Juíza Elen Barbosa** (COEM) orienta constar no fluxo de trabalho os agentes que ficarão responsáveis em colher e armazenar o material para perícia nos casos dos crimes sexuais.

A Assistente Social da equipe DEACO-DICOL-SEGEM, **Patrícia Valéria Leal**, do TJRJ, propõe o agendamento de uma **visita da equipe do TJRJ à Sala Lilás em Teresópolis no dia 19 de setembro de 2023**, antes da inauguração. O que é aceito por todos(as) presentes. Contudo, caberá à Assist. Social da Equipe SEGEM confirmar com a Juíza Marcela Assad se a data sugerida é compatível com a agenda da magistrada, uma vez que a mesma precisou sair da reunião, antes do término, em razão de outros compromissos. (Deliberação 03)

Ao longo dos debates, resta alinhado entre os(as) representantes envolvidos(as) nas tratativas para abertura da Sala Lilás em Teresópolis (IML, Secretaria de Saúde e Secretaria de Direitos da Mulher) uma reunião interna para estabelecer o fluxo de trabalho, a ser encaminhado à COEM, conforme diretrizes indicadas na presente reunião, bem como definir a data para a inauguração do espaço e informar à COEM. (Deliberação 04)

Nada mais a tratar, a **Juíza Elen Barbosa** encerra a reunião às 14h41m.

**Juíza Elen de Freitas Barbosa**

**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar para o e-mail da COEM, <a href="mailto:coemulher@tjrj.jus.br">coemulher@tjrj.jus.br</a> o Fluxo de Trabalho completo, bem como a escala das equipes que atuarão na Sala Lilás de Teresópolis.	Margareth Rosi, Clarissa Ripel e Dr. Luis Augusto	15 dias
02	Encaminhar os modelos dos relatórios estatísticos das demais Salas Lilás para os(as) participantes da reunião, representantes do Município de Teresópolis.	Equipe SEGEM	5 dias
03	Confirmar com a Juíza Marcela Assad se a data sugerida para a visita à Sala Lilás Teresópolis, dia 19 de setembro, é compatível com a agenda da magistrada.	Assist. Social Equipe SEGEM (Patrícia Leal)	Imediato
04	Definir a data para inauguração da Sala Lilás em Teresópolis e informar à COEM.	Margareth Rosi, Clarissa Ripel e Dr. Luis Augusto	5 dias